

Despacho nº 21 / 2024

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciado, apresentado por **Edna Santini**, titular do grau de Bacharela pela Universidade Paulista, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Carla Chicau Borrego *

Vogais:

Professor Félix Luis de Lima e Cunha Hopfer Romero

Professor Renato Miguel Cordeiro Fernandes

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc